



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO TRT7.GP Nº 43, DE 13 DE MAIO DE 2026**

Altera o Ato TRT7.GP nº 4, de 10 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7) e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) nº 439, de 27 de março de 2026, que altera a Resolução CSJT nº 162, de 19 de fevereiro de 2016, que regulamenta o instituto das férias de servidores, de que tratam os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.112/1990, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** a exposição de motivos nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (Proad) nº 2952/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 15 do Ato TRT7.GP nº 4, de 10 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 15 .....

Parágrafo único. As licenças ou os afastamentos de que tratam os incisos I, II, III, IV e V, concedidos durante o período de férias, suspendem o curso destas, que serão alteradas para o término da licença ou afastamento, considerando-se o saldo remanescente.” (NR)

**Art. 2º** Republicue-se o Ato TRT7.GP nº 4, de 10 de janeiro de 2017, consolidando as alterações promovidas pelo presente ato e efetuando a flexão de gênero, conforme o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 376, de 2 de março de 2021.

**Art. 3º** Ficam revogados:

**I** - o Ato da Presidência nº 217, de 19 de dezembro de 2008;

**II** - o Ato da Presidência nº 178, de 12 de junho de 2012.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 13 de maio de 2026.

**FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE**

Presidente do Tribunal

(\*) Republicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4476, de 21 de maio de 2026. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 4.